



Estado da Paraíba  
 PODER LEGISLATIVO  
 Câmara Municipal de Juazeirinho  
 "Casa José Cosme de Oliveira"



Projeto de Lei nº 009/2025

De, 24 de Fevereiro de 2025.

DÁ NOME À RUA PROJETADA 66 A NO BAIRRO ALTO DOS MEDEIROS, A RUA DO LADO DO LAVA JATO DE TUGÃO NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Juazeirinho, representante legal do povo de Juazeirinho aprovou e eu, Prefeito Constitucional, **SANCIONO** a seguinte Lei:

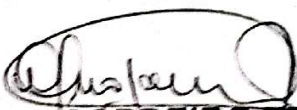
Art. 1º - Fica denominada Á RUA PROJETADA 66 A NO BAIRRO ALTO DOS MEDEIROS A SER CHAMADA DE RUA MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MOTTA NESTE MUNICÍPIO.

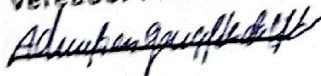
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

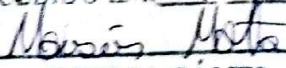
Juazeirinho – PB, 24 de Fevereiro de 2025.

APROVADO EM: 20/03/25  
 POR UNANIMIDADE VOTOS A  
 FAVOR — CONTRA  
— ABSTENÇÃO

  
 Vereador  
 Waguinho Trajano  
 1º Secretário

  
**WAGNER CORDEIRO TRAJANO**  
 VEREADOR PSD

Admilson de Pituta  
 Vereador Presidente  


CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO  
 RECEBIDO EM: 20/02/2025  
  
 RESPONSÁVEL



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - PARAÍBA  
Casa José Cosme de Oliveira  
PARECER Nº 006/2025

Comissão: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 009/2025

APROVADO EM: 20/03/25

POR UNANIMIDADE DE VOTOS!

FAVOR \_\_\_\_\_ CONTI

\_\_\_\_\_ ABSTENÇÃO

DÁ NOME À RUA PROJETADA 66 A NO BAIRRO ALTO DOS MEDEIROS, A RUA DO LADO DO LAVA JATO DE TUNGÃO NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:


A "Comissão Constituição, Justiça e Redação", reuniram-se no dia 18 de Março de 2025, com o objetivo de apreciar o Projeto de Lei nº 009/2025 de 24 de Fevereiro de 2025, de autoria do Vereador WAGNER CORDEIRO TRAJANO.

PARECER DO RELATOR

Após profunda análise ao referido PL, informo que o projeto de lei, não apresenta ofensa a Constituição federal, a Legislação e Técnica Legislativa. Portanto de acordo com o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, recomendo que o mesmo seja encaminhado ao Plenário para APRECIÇÃO e votação do Projeto de Lei.

Juazeirinho – PB, 06 de Março de 2025.

  
FERNANDO DE MEDEIROS CADETE  
RELATOR

  
Vereador  
Waguinho Trajano  
1º Secretário

Admilson de Pituta  
Vereador Presidente

